

## **Instruções para indicação de orientandos do Edital 015/2017/PROPE/PROAE - PIDAC-Artes-Af/UFSJ**

Para indicação dos orientandos, do Edital 015/2017/PROPE/PROAE (PIDAC-Artes-Af/UFSJ), deverão ser enviados para o endereço [pibic@ufs.edu.br](mailto:pibic@ufs.edu.br), no período **de 01 a 21 de fevereiro de 2018**, os seguintes dados:

- Nome completo do aluno;
- CPF do aluno;
- Curso de graduação do aluno;
- Endereço do currículo Lattes do aluno;
- E-mail do aluno;
- Telefone(s) do aluno;
- Dados bancários do aluno (banco, agência e conta corrente em que o aluno é titular único) - **somente para PIBIC**;
- Nome do projeto;
- Número do edital - Edital 015/2017/PROPE/PROAE.

Após o envio desses dados, a PROPE realizará o cadastro dos alunos indicados no sistema PIBIC, gerando o Termo de Compromisso que será enviado para o e-mail dos professores. Esse termo deverá ser impresso, assinado pelo aluno e pelo orientador, digitalizado e enviado à PROPE, até o dia 9 de março, através do endereço [pibic@ufs.edu.br](mailto:pibic@ufs.edu.br).

### **ATENÇÃO:**

**Para projetos contemplados com bolsa PIDAC-Artes-Af/UFSJ, deve ser indicado aluno que tenha sido “deferido e contemplado” nos Editais PASE da PROAE (001/2016/UFSJ/PROAE, 002/2016/UFSJ/PROAE, 001/2017/UFSJ/PROAE e 002/2017/UFSJ/PROAE).**



**A NÃO INDICAÇÃO DO ORIENTANDO IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO PROJETO.**